



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

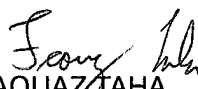
PORTARIA Nº 3967, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Concede ao funcionário FÁBIO NADAL PEDRO, Procurador Jurídico da Presidência, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário FÁBIO NADAL PEDRO, Procurador Jurídico da Presidência, grupo IX, nível II, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 81.940/18 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de janeiro de dois mil e dezenove (08/01/2019).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

